

**DESIGNAR**, em substituição à RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 059 2022, de 27 de janeiro de 2022, a servidora **MELISA PORTO TRONCHINI**, matrícula nº 77532022, para atuar como Gestora da Parceria da Administração Pública com Organização da Sociedade Civil, prevista no Processo nº 31/005.564/2022, contar da data de sua publicação. (CI 57/CGCMCP/SEJUSP).

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2022

ARY CARLOS BARBOSA  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

### **RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 068/2022 de 01 de fevereiro de 2022**

**O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019.

#### **R E S O L V E:**

**DECLARAR VACÂNCIA POR FALECIMENTO** do cargo efetivo de Perito Papiloscopista, função Perito Papiloscopista, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de **VIVIANE JESUS DE SOUZA**, matrícula nº. 20685024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 24 de janeiro de 2022, com fulcro no art. 56, inciso V da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº. 31/007763/2022).

Campo Grande-MS, 1º de fevereiro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

### **RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 060 – de 28 de janeiro de 2022.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

#### **R E S O L V E:**

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 17 de janeiro de 2022 a 16 de maio de 2022, a servidora **THALITA SIDRIM DE FIGUEIREDO CAVALCANTE**, matrícula nº 485210022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia de Coronel Sapucaia/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/007167/2022).

Campo Grande, 28 de janeiro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

### **RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 062/2022 – de 31 de janeiro de 2022.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Exonerar a Pedido** a servidora **SALETE BRUNO ALMEIDA MOMBRUM**, Cargo Agente de Polícia Judiciária função Investigador de Polícia Judiciária, Matrícula nº 256934022, 2º Classe, Símbolo 645/SE3/1, código 40287 Pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 1º de fevereiro de 2022.** (Processo nº. 31/007546/2022).